



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
GABINETE DA PREFEITA
JUAREZ TÁVORA - PB

Lei N.º 345/2019

*DENOMINA O CENTRO DE TERAPIA E
REABILITAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
JUAREZ TÁVORA**, Estado da Paraíba, Maria Ana Farias dos Santos, no uso de
suas atribuições Constitucionais e Legais; faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominado o Centro de Terapia e Reabilitação
Municipal, de “IRENITA ROCHA DA SILVA E SILVA”.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Juarez Távora - PB, 25 de fevereiro de
2019.

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Constitucional